



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarella
Ronda Alta - RS

1. **ATA N.º 019 - 2022.** Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (12.07.2022), com início às dezenove horas (19hs) no Plenário Loris Antonio Perego, situado na Avenida Presidente Vargas, nº 1184, Centro, na cidade de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, a Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarella realizou a **décima nona sessão plenária ordinária do ano de 2022, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª (décima quarta) Legislatura**, sendo presidida pelo Presidente, vereador Juliano Rubens Perego, secretariada pelo vereador Silvanio Roque Lucca, 1ª secretário. Participaram também da Sessão os Vereadores: Kleber Luis Civardi, Lucimar Zanchet, Mauro Tadeu Tonin, Edivan Lunardi, Lizane Graciolli Pandolfi, Sidnei Nayssinho e Vitor Roque Cavazini. **ABERTURA.** Constatada a existência de número regimental de Vereadores no plenário, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a sessão plenária ordinária. Colocou para apreciação a Ata da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois, a qual, após lida e oportunizada sua discussão, foi aprovada sem ressalvas e por unanimidade. **EXPEDIENTE.** No expediente constou a leitura das seguintes matérias: Projeto de Resolução nº. 003/2022, de 29 de junho de 2022, que: “Acrescenta o artigo 104-A e parágrafos ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta – RS”; Requerimento nº 001/2022 que: “Solicita a constituição de Comissão Especial prevista no artigo 79 e seguintes do Regimento Interno, considerando a propositura do Projeto de Resolução nº 003, de 29 de junho de 2022 que dispõe: Acrescenta o artigo 104-A e parágrafos ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta – RS”; Projeto de Resolução nº 004/2022, de 05 de julho de 2022, que: “Dispõe sobre o uso de Certificado Digital na Assinatura de Documentos Públicos na Forma Eletrônica no âmbito do Poder Legislativo e estabelece outras providências”; Projeto de Lei Ordinária do Executivo Municipal nº 026, de 07 de julho de 2022, que: “Altera as redações dos §§ 2º e 3º do artigo 13 da Lei nº 1.161, de 22 de novembro de 2001, para atualizar a taxa de administração do Regime Próprio de Previdência Social de Ronda Alta de acordo com a Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria SEPRT/ME nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, e dá outras providências”; Ofício de Gabinete nº 104/2022 o qual encaminha os Relatórios do Setor Contábil do Município e planilhas da Secretária Municipal de Saúde, onde constam as informações solicitadas por essa Casa Legislativa, quanto aos pagamentos dos serviços contratados com a Associação Hospitalar de Ronda Alta e a Associação dos Trabalhadores de Ronda Alta; Ofício da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo nº 053/2022, solicitando a escolha de 02 pessoas, uma por bancada, para receber a homenagem do Título do Mérito Farroupilha. **GRANDE EXPEDIENTE.** Foi utilizado pelos vereadores Vitor Roque Cavazini, Silvanio Roque Lucca, Lizane Graciolli Pandolfi e Juliano Perego. O vereador Vitor Roque Cavazini



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarella
Ronda Alta - RS

solicitou em sua manifestação que contasse em ata Indicação ao Poder Executivo Municipal para criação da “Farmácia Solidária” onde pode acontecer o reaproveitamento de medicamentos doados pelos munícipes. Suas manifestações encontram-se gravadas no sistema de som da Câmara.

ORDEM DO DIA. Apreciadas e aprovadas por unanimidade a Contas de Governo do município, referente ao exercício de 2019, de responsabilidade do Prefeito Miguel Angelo Gasparetto acatando-se a recomendação constante no Parecer Prévio do Tribunal de Contas - TCE/RS nº 21.167, Processo nº 004062-0200/19 e, as Contas de Governo do município, referente ao exercício de 2018, de responsabilidade do Prefeito Miguel Angelo Gasparetto e do Vice-Prefeito Odemar Paulo Raimondi acatando-se a recomendação constante no Parecer Prévio do Tribunal de Contas – TCE/RS nº 21.123, Processo nº 001519-0200/18-7, sendo, das deliberações lavrados os respectivos Decretos Legislativos. Ficam definidos para utilização do espaço radiofônico no dia dezois de julho do corrente ano (16/07/2022) os vereadores Kleber Luis Civardi e Lucimar Zanchet. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu à presença e a colaboração dos nobres pares e os convocou para a próxima sessão plenária ordinária, a ser realizada no dia dezanove de julho do corrente ano (19/07/2022), no seu local e horário de costume. Após, encerrou os trabalhos e solicitou que o resumo do andamento da sessão constasse em ata, que aprovada, vai devidamente assinada.

Vereador Juliano Rubens Perego - Presidente

Vereador Silvanio Roque Lucca – 1º Secretário